

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1915 de 18/09/09

LEI Nº. 7929/09
DE 27 DE AGOSTO DE 2009

Denomina o trecho remanescente da Estrada SJC 485, no Jardim Torrão de Ouro, de Rua ANA ELISABETE MARTINELLI GODINHO.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

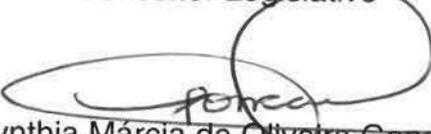
Art. 1º. Fica o trecho remanescente da Estrada SJC 485, localizado no Jardim Torrão de Ouro, denominado de Rua ANA ELISABETE MARTINELLI GODINHO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de agosto de 2009.


& Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves
Secretária Interina de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois
mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 218/09, de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)